



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

PORTARIA Nº 466/2025, 09 DE MAIO DE 2025.

*“Dispõe sobre Cedência de Servidor,
e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Artigo 151 da Lei Complementar 016/2010 de 21 de Junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a cedência da servidora pública municipal **GUIOMAR CANDIDO PAIVA**, matrícula 337/2, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços junto ao **Município de Coxim - MS**, com ônus para a origem, no período de 12 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 09 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal